TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 09/2022
TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 837/2018
CHAMAMENTO Nº 06/18
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIATUBA
CONTRATADO : DISPENSÁRIO ANTONIO FREDERICO OZANAM
PROCESSO : Nº 7982/22

Nos termos do art. 57, da Lei Federal n°. 13.204/15 e suas alterações, lavra-se o presente TERMO DE APOSTILAMENTO ao Termo de Colaboração em epígrafe, firmado em 19/11/18 e Termos de Aditamentos, visando ao reajuste dos valores contratuais.

1. O valor previsto no Termo de Colaboração será reajustado tendo por base a variação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor - INPC, referente ao período faltante de setembro/2021 a dezembro/2021, é de 4,22% sobre o valor *per capita* atual de R$ 7.292,27 (Sete mil, duzentos e noventa e dois reais, vinte e sete centavos), o *per capita* atualizado será de R$ 7.600,00 (Sete mil e seiscentos reais)

1.1. Acrescendo o valor para Educação Infantil em R$ 307,73 (Trezentos e sete reais, setenta e três centavos), total para 162 alunos de R$ 49.852,26 (Quarenta e nove mil, oitocentos e cinquenta e dois reais e vinte e seis centavos), como segue:

Unidade Escolar	Número de Alunos	INPC	Diferença Per Capita	Valor Total
Creche Antonio Frederico Ozanam	162	4,22%	R$ 307,73	R$ 49.852,26

2. Com o reajuste, o valor total estimado do Termo de Colaboração nº 837/2018 passa ser de R$ 1.231.200,00 (Um milhão, duzentos e trinta e um mil, duzentos reais), para o exercício de 2022.

3. O presente apostilamento, para todos os efeitos legais, passa a fazer parte integrante do Termo de Colaboração em epígrafe, não caracterizando alteração do mesmo.

Indaiatuba, 04 de maio de 2022.

NILSON ALCIDES GASPAR
Prefeito Municipal

HELENO DA SILVA LUIZ JUNIOR
Secretário Municipal de Educação

Jlx.